



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Decreto n.º 00026/2018, de 18 de Maio de 2018

Abre crédito adicional Especial no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal n.º 4.320/1964.

O Senhor Humberto Domingues Ferreira, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei n.º 01491/2018, de 18/04/2018, um crédito adicional Especial às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Unidade: 02.045 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO

Ficha: 0442 - Funcional: 13.392.9600-4.030

3.3.90.31 - 100 - Premiaco es Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e R\$ 2.400,00

Ficha: 0443 - Funcional: 13.392.9600-4.030

3.3.90.39 - 100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 15.600,00

Total do Recurso R\$ 18.000,00

Total da Suplementação R\$ 18.000,00

Art. 2º. - Constitui recurso ao crédito pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Unidade: 02.045 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO

Ficha: 0200 - Funcional: 13.392.9600-3.080

3.3.90.30 - 100 - Material de Consumo R\$ 4.500,00

Ficha: 0201 - Funcional: 13.392.9600-3.080

3.3.90.36 - 100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica R\$ 4.500,00

Ficha: 0202 - Funcional: 13.392.9600-3.080

3.3.90.39 - 100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 9.000,00

Total da Anulação R\$ 18.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, 18 de Maio de 2018.

HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL